

vidências, que submetido ao Plenário foi aprovada por unanimidade em 2ª e última votação. A seguir passou-se ao exame do Projeto de Lei nº 016/2005 que institui o Plano Decenal Municipal de Educação de Aquil e das outras providências, que submetido ao Plenário foi aprovado por unanimidade em 2ª e última votação. A seguir passou-se ao exame do Projeto de Lei nº 017/2005 que altera o art. 5º da Lei nº 135 de 06/12/04, que submetido ao Plenário foi aprovado por unanimidade em votação única. Logo após, não havendo nada mais a tratar, o Sr. Presidente encerra a reunião, às 21:00 horas, quando se lavrou a presente ata, a qual lida e achada em conformidade, será por todos assinada. Sala dos Senhores, aos vinte dias do mês de dezembro de 2005.

Secretário: *[assinatura]*  
 Presidente: *[assinatura]*  
 Vice-presidente: *[assinatura]*  
 Vereadores: *[assinatura]* Joel Couriano  
*[assinatura]* André Luiz Faria

Ata da 1ª Reunião Extraordinária de 2006.

Do dezessete dias do mês de janeiro de 2006, às 19:00 horas, na Sala de reuniões da Câmara Municipal de Aquil;

realizar-se a primeira reunião extraordinária da primeira Sessão Legislativa de 2005. Estando todos os Vereadores presentes, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, Honen de Sousa Resende, em nome de Deus, declarou aberta a sessão, solicitando a mim Secretário que fizesse a leitura da ata da reunião anterior, tendo sido a mesma lida, aprovada e assinada por todos os Vereadores presentes. Aberta a sessão o Sr. Presidente ratificou que os dois motivos da reunião são, primeiros: foi feita a leitura do ofício nº 01/2006 do Gabinete do Prefeito, encaminhando o Projeto de Lei nº 018/2006 que autoriza o Município de Aquil a celebrar convênio com o Estado de Minas Gerais com o objetivo de ingressar e participar do programa máquinas para o desenvolvimento, e das outras providências em caráter de urgência, então o Sr. Presidente interrompeu a reunião para o assessor jurídico e os membros de justiça, legislação e educação e de Finanças e Orçamento emitirem seus pareceres. Em seguida foi lido os respectivos pareceres, quanto ao Projeto de Lei nº 018/2006, que submetido ao Plenário em 1ª e 2ª votação, foi aprovado por unanimidade nos dois votações. A seguir passou-se ao segundo motivo da reunião que é a nomeação do assessor jurídico, tendo submetido ao Plenário o nome do advogado Dr. João Batista de Abreu, que foi aprovado



por unanimidade. Logo após, não havendo nada mais a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião às 20:30 horas, quando se lavrou a presente ata a qual lida e achada em conformidade, será por todos assinada. Sala das Sessões, aos dezesseis dias do mês de junho de 2006.

Secretário: *Difermundo Pinheiro*  
 Presidente: *Comunidade*  
 Vice-Presidente: *Roberto Cirilo Fomora*  
 Vereadores: *Amold Luiz Ferreira*

Ata da 2ª Reunião Extraordinária de 2006.

Aos vinte e dois do mês de junho de 2006, às 19:00 horas, na sala de reunião da Câmara Municipal de Jaguaril, realizou-se a segunda reunião extraordinária da primeira Sessão Legislativa de 2005. Estando todos os Vereadores presentes, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, Honen de Sousa Resende, em nome de Deus, declarou aberta a sessão solicitando a mim Secretário que fizesse a leitura da ata da reunião anterior, tendo sido a mesma lida, aprovada e assinada por todos os Vereadores presentes. O objetivo da reunião era para dar continuidade as votações dos projetos de leis nº 004 e 007/2006. A seguir passou-se ao exame do Projeto de Lei nº 004/2006 que autoriza o Poder Executivo

ter a conceder auxílio financeiro ao Clube Desportivo Lourençiano Esporte Clube, e das outras providências que submetido ao Plenário em 2ª e última votações foi aprovado pela maioria absoluta, com 07 (sete) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário, tendo sido voto vencido o Vereador Juché Luiz Ferreira. O Vereador Divaldo Amaral Ferreira registra que: é a favor do projeto, uma vez que o mesmo é de interesse público, e veio enfatizar a favor da autonomia da organização da Administração Municipal (Prefeitura Municipal), que consta no art. 3º no seu parágrafo único do referido projeto de lei nº 004/2006. Declaro e justifico o meu voto a favor em nome dos demais times, por exemplo: os da comunidade do Batião uma vez que o projeto ampara financeiramente e dá organização a sociedade esportiva. A seguir passou-se ao exame do Projeto de Lei nº 007/2006 que dispõe sobre os dietes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2007, e das outras providências que submetido ao Plenário em 2ª e última votação foi aprovado pela maioria absoluta, com 06 (seis) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários tendo sido voto vencido os Vereadores José Arnaldo Pinheiro e Juché Luiz Ferreira. Logo após, não havendo nada mais a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião às 20:30 horas,